

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 23 de setembro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO N° 1296

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA N°128/2024

O Município de General Câmara torna público a retificação do edital da licitação supracitada, publicada no D.O.E.G.C de 16/09/2024, pag. 01, licitação Intenção de Dispensa n°128/2024, objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de lonas personalizadas que serão destinadas para colocação na praça coberta Eurico Gaspar Dutra. Informações site [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) ou pelo número (51) 3655-1399 - Ramal 209. General Câmara, 23 de Setembro de 2024.

##### MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal

##### EXTRATO CONTRATO N°121/2024

Locatário: Município de General Câmara.  
Locadora: Sineide Pereira de Freitas.  
Objeto: Locação emergencial de imóvel residencial, o qual será destinado ao acolhimento de família.  
Valor R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pelo período de 6 (seis) meses.  
Data de assinatura: 18/09/2024.

##### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Contrato n°: 122/2024  
Credenciante: Município de General Câmara.  
Credenciada: Roberto Jovani Carlesso e Cia

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas nos ramos de hospedagem/ loja de artesanato; bar/café/ restaurante, e estabelecimento de saúde, para se instalarem em prédio tombado pelo patrimônio histórico e locado pelo município no Distrito de Santo Amaro do Sul para fins de fomentar o desenvolvimento econômico e turístico do distrito.

Data da assinatura: 19/09/2024.

Procedimento: Credenciamento Eletrônico n°02/2024.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA N° 531, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal de cargo em comissão.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019:

#### RESOLVE

**Art. 1°** Exonerar a servidora Laysa Mary da Silva Porto, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Compras e Licitações, matrícula n° 126872-4, a contar de 19 de setembro de 2024.

**Art. 2°** Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno n° 2.063/2024.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 19 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA  
Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



**PORTARIA Nº 532, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

Exonerar, a pedido, servidor público municipal de cargo de provimento efetivo.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora Juliana Flores da Silva, Atendente de Escola, matrícula nº 12509-1, a contar de 23 de setembro de 2024.

**Art. 2º** Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.071/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 23 de setembro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

---

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAS PARA ESTA DATA.**

